

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.02.2022

-----ATA N° 7-----

---- Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD6/2022 “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 Filme de Vídeo e Folhetos/Merchandising no Âmbito do Projeto Smart Beach” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD7/2022 – “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Não Adjudicação;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD8/2022 – “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD6/2022 “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 Filme de Vídeo e Folhetos/Merchandising no Âmbito do Projeto Smart Beach” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 31.01.2022, titulada na Informação Interna n.º 72/2022, datada de 31.01.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços para elaboração de 1 filme de vídeo e folhetos/merchandising

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.02.2022

no âmbito do Projeto Smart Beach.-----

----- Assim, foi presente a informação técnica n.º 95/2022, datada de 08.02.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 Filme de Vídeo e Folhetos/Merchandising no Âmbito do Projeto Smart Beach”, à Aventura Didática Unipessoal, Lda, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestão do contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD7/2022 – “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Não Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 96/2022, datada de 08.02.2022 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“*Considerando que:*-----

A) Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal de 04.02.2022, titulada na Informação Interna n.º 81/2022, datada de 03.02.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços para gestão e acompanhamento de projetos financiados no âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

B) Foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: Consultraining Lda;-----

C) Findo o prazo para a apresentação de proposta, verificou-se que não foi apresentada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.02.2022

proposta;-----

Assim, tendo em conta que o procedimento ficou deserto por não ter sido apresentada proposta, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior:-----

A) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD7/2022 “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste”, em virtude de não ter sido apresentada proposta, revogando-se assim a decisão de contratar;-----

B) Que se proceda à abertura de novo procedimento de ajuste direto com o mesmo objeto.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou a não adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD8/2022 – “Aquisição de Serviços para Gestão e Acompanhamento de Projetos Financiados no Âmbito do Programa Erasmus + da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----**

----- O Ensino Escolar tem cada vez mais instituições que incluem objetivos de internacionalização nos seus projetos educativos, com atividades de cariz intercultural e de inovação estrutural para aumentar a qualidade do ensino e aprendizagem.-----

----- As vantagens do Programa Erasmus + na promoção do intercâmbio, cooperação e mobilidade entre os sistemas de educação e formação profissional contribuem para o desenvolvimento social e profissional de seus participantes.-----

----- A OesteCIM tem vindo a trabalhar no sentido de tentar colmatar as necessidades da Região em termos de internacionalização e excelência do ensino e formação bem como, de incentivar o uso das várias oportunidades de formação profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.02.2022

----- Este novo serviço de gestão e acompanhamento de projetos financiados no âmbito do Programa Erasmus + irá promover a internacionalização e a excelência do ensino e da formação na Região Oeste, que é um dos grandes objetivos e áreas estratégicas de intervenção da visão estratégica para o território.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 97/2022, datada de 08.02.2022, solicitando, conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do contrato.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -